

Projeto de Resolução n.º 1352/XIV/2.^a

Promoção de um plano de proteção e despoluição do Rio Paiva

Exposição de motivos:

O Rio Paiva, afluente do Douro, é um dos mais importantes cursos de água portugueses com cerca de 110 km de extensão ao longo de dez municípios. A sua nascente está localizada no concelho de Moimenta da Beira, passando por Sernancelhe, Sátão, Vila Nova de Paiva, Viseu, Castro Daire, S. Pedro do Sul, Arouca e desaguando no rio Douro entre os concelhos de Castelo de Paiva e Cinfães.

Durante anos, foi considerado um dos “rios mais limpos da Europa” sendo esse estatuto reconhecido no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 elaborado pelo ICNF¹, onde é referido que “em termos de qualidade da água, o Rio Paiva é considerado um dos melhores da Europa, assumindo bastante importância para a conservação da fauna aquática e ribeirinha”.

Entre a biodiversidade que depende deste rio, destacam-se espécies raras e protegidas como a toupeira-de-água, o lagarto-de-água, a lontra e uma espécie emblemática que já foi considerada extinta no mundo, o mexilhão-de-rio, que continua presente nas águas deste rio.

O Rio Paiva ganhou protagonismo nos últimos anos com a construção dos “Passadiços do Paiva” no concelho de Arouca, que atraem todos os anos muitos milhares de turistas às margens deste curso de água e cuja grande afluência nos meses de verão motivou a adoção por parte do município de Arouca de algumas medidas de restrição para minimizar os impactos do turismo na conservação desta área natural.

¹ <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/doc/sic-cont/rio-paiva>

No entanto, o Rio Paiva enfrenta outras ameaças à sua conservação, sendo a mais evidente a degradação preocupante da qualidade da água, situação que provoca todos os anos constrangimentos ao desenvolvimento turístico e a interdição de algumas das suas praias fluviais. Nalguns casos a interdição é motivada pela deteção de salmonella nas análises à qualidade da água, o que revela a existência de focos de poluição bastante graves que colocam em causa a própria saúde pública.

A organização não-governamental S. O. S. Rio Paiva tem denunciado nas últimas décadas o grave problema do mau funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do vale do Paiva, nomeadamente as descargas poluentes com origem nas ETAR de Castro Daire e de Vila Nova de Paiva que apresentam problemas ao nível da sua dimensão, sistema de tratamento e manutenção. Segundo esta organização, as ETAR não estão dimensionadas para o grande aumento populacional que ocorre nestes municípios nos meses de verão (Julho, Agosto e Setembro) devido ao regresso de milhares de famílias (emigrantes e/ou residentes noutras regiões do país), fenómeno que faz duplicar ou triplicar a população residente nestes concelhos, colocando problemas nos sistemas de tratamento de águas residuais.

Além disso, no caso da ETAR de Castro Daire, situada no lugar da Ponte Pedrinha, foi assumido pelo município e o próprio Ministério do Ambiente que o equipamento se encontra obsoleto e não é capaz de fazer um tratamento adequado dos esgotos, pelo que foi construída uma nova ETAR no lugar do Arinho para recolher as águas residuais da vila e de algumas freguesias limítrofes. No entanto, e apesar de o novo equipamento já se encontrar construído, há mais de um ano que se aguarda a sua inauguração e o conseqüente desmantelamento da ETAR da Ponte Pedrinha, considerada um dos principais focos de poluição das águas do Paiva.

Segundo o Ministério do Ambiente, a nova ETAR do Arinho aguarda a “certificação das instalações elétricas associadas”, desconhecendo-se quando é que este problema será resolvido.

As frequentes denúncias de cidadãos e da S.O.S. Rio Paiva, de ocorrência de descargas poluentes no Rio Paiva, motivou a criação de um plano de monitorização da qualidade da água específico para o Rio Paiva que é desenvolvido desde 2019 numa colaboração entre o ICNF, o SEPNA e a DRAPN, sem que se conheçam os planos ou os resultados.

Além dos graves problemas de poluição das águas do Rio Paiva, as organizações ambientais têm ainda alertado para o aumento da presença e proliferação de espécies invasoras de fauna e flora, como é o caso da amêijoia asiática, o vison americano, a elódea-densa (ou elódea-brasileira), o lagostim-vermelho-da-louisiana, entre outras. Nas margens, proliferam várias espécies de acácias e tem-se verificado uma diminuição significativa da galeria ripícola nativa devido à proliferação de invasoras, ao abate e ocorrência de doenças nas árvores, além da artificialização de alguns troços do rio para o desenvolvimento de projetos turísticos e criação de novas praias fluviais.

O rio sofre de outros graves problemas nos troços mais próximos da nascente, onde foram construídos vários açudes e canais de rega que, no verão, não respeitam o caudal ecológico, secando completamente troços significativos do Rio Paiva nos concelhos de Moimenta da Beira, Sernancelhe e Vila Nova de Paiva.

Neste sentido, para além do grande investimento que está a ser efetuado no desenvolvimento turístico do Rio Paiva, é fundamental respeitar as orientações de gestão e fatores de ameaça identificados no plano setorial da Rede Natura 2000, elaborar um plano de gestão deste património natural e acompanhar o investimento turístico com medidas de conservação da qualidade da água e da galeria ripícola.

A população mostra-se particularmente preocupada com os graves problemas de poluição no Rio Paiva e afluentes, que continuam sem fim à vista.

Assim, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Desenvolver todos os esforços, em parceria com a Câmara Municipal de Castro Daire, para assegurar a urgente entrada em funcionamento da nova ETAR do Arinho e o desmantelamento da ETAR da Ponte Pedrinha;
2. Disponibilizar informação relativa ao plano de monitorização da qualidade da água do Rio Paiva e afluentes, com reporte público, incluindo informação sobre a origem das descargas poluentes, as ETAR em funcionamento em toda a bacia do Paiva e seu estado de manutenção;
3. Desenvolver um plano para a eliminação dos focos de poluição em articulação com todos os municípios do vale do Paiva e organizações não governamentais;
4. Proceder ao levantamento das barreiras artificiais construídas entre a nascente do Rio Paiva e o concelho de Castro Daire no sentido de avaliar o seu impacto, remover as barreiras construídas ilegalmente e proceder à renaturalização do curso de água garantindo o respeito pelo caudal ecológico.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 18 de junho de 2021

As Deputadas e o Deputado,

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Nelson Silva